

INDICAÇÃO Nº 431/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços agendar na sua programação de recapeamento asfáltico a Avenida Carlos Pegoraro (área comercial) que conta com dezenas de estabelecimentos.

A presente medida se justifica, pois a referida avenida está em péssimo estado, cheia de buracos, o que tem gerado muita reclamação dos usuários e comerciantes.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de outubro de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador